



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



INDICAÇÃO Nº 84/2025

Senhor Presidente,

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que seja as diárias concedidas aos motoristas da saúde, previstas no Decreto nº 2.797, de 1º de outubro de 2025, aplicadas também aos motoristas das demais áreas, bem como aos operadores de máquinas e tratoristas do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa assegurar tratamento isonômico entre os servidores municipais que desempenham funções análogas e submetidas às mesmas condições de deslocamento e desgaste laboral.

Atualmente, apenas os motoristas da saúde recebem diárias nos valores e termos disciplinados no Decreto nº 2.797/2025, embora motoristas de outros setores, operadores de máquinas e tratoristas também realizem atividades externas indispensáveis ao interesse público, enfrentando deslocamentos e condições de trabalho igualmente onerosas.

O princípio da igualdade, consagrado no art. 5º da CF/88, exige que servidores em situações equivalentes recebam tratamento jurídico semelhante. A diferenciação injustificada, além de ofender a isonomia, compromete a moralidade administrativa e pode gerar insatisfação e desestímulo funcional.

Ressalte-se que as diárias possuem natureza indenizatória, não constituindo aumento de vencimento, mas mera compensação pelas despesas extraordinárias decorrentes do serviço fora da sede. Assim, a extensão da medida nos mesmos valores iria corrigir distorção existente na política de gestão de pessoal do Município.

Por tais razões, a presente Indicação se justifica, recomendando-se a edição de ato administrativo pelo Executivo que estenda a disciplina do Decreto nº 2.797/2025 a todos os motoristas municipais, operadores de máquinas e tratoristas, garantindo justiça, motivação e eficiência administrativa.

Meridiano, 3 de outubro de 2025.

Daiane Aparecida da Silva Moreira

Júnio Afonso Dias

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS

Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 58e3d2665273d4e78bc1cc4473e22da8e6036feae4b80e5398f3e15f2478847
<https://valida.ae/5f5d02411605561cb005fe7f314d3de1399e5d2a199016856>

